



# PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.475, DE 25 DE JULHO DE 2023.

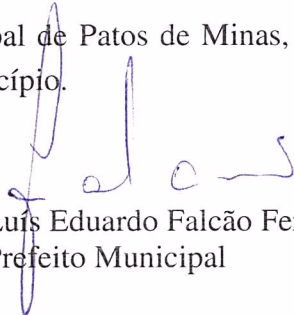
**Declara de utilidade pública a Associação BMX de Patos de Minas.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a Associação BMX de Patos de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de julho de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

  
Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal